



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ N° 69.902.096/0001-80

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N° 002/2026

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 002/2026, de iniciativa do poder executivo de Município de Vertente do Lério, que dispõe projeto de lei nº 002/2026 que altera o anexo I da Lei Complementar Municipal nº1/2025, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos e Remunerações dos Cargos Comissionados do Poder Executivo, para adequado dos valores em razão da alteração do salário mínimo nacional para o exercício de 2026, e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Na forma regimental desta Casa, a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vertente do Lério, submeteu à apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei em tela, pelo que passamos a analisá-lo para oferta do azado Parecer.

Avaliando o conteúdo constante da proposição em apreço, verificou-se a existência do devido lastro legal, ademais, à luz das legislações financeiras e orçamentárias vigentes no Brasil, não conseguimos vislumbrar na letra da lei, qualquer afronta às normas supracitadas, bem como respeita veementemente a Lei Orgânica deste Município.

Visto isso, nos restou comprovada a mais cristalina convicção da legalidade da matéria constante no Projeto de Lei em tela, bem como, observa-se o devido lastro financeiro e orçamentário, além do que, a matéria disposta é de elevada relevância à sociedade, motivo pelo qual concluímos por sua plena aprovação.

Para constar, eu, Vereador Carlos Antônio dos Santos
Relator, lavrei o presente parecer, que assino juntamente com os demais membros.

Vertente do Lério, 13 de janeiro de 2026.

Saulo Nascimento Lima
Saulo de Lucena Barbosa

Presidente

Carlos Antônio dos Santos
Carlos Antônio dos Santos

Relator

Saulo Nascimento Lima
Saulo Nascimento Lima

Membro